



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2025

PROCESSO INTERNO Nº 113/2025

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para o **OBJETO** a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir este processo administrativo.

01. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de paisagismo para implantação do novo layout paisagístico no canteiro frontal da Câmara Municipal de Votuporanga, localizado na confluência das Ruas Pará e Venezuela, conforme projeto técnico previamente aprovado, cabendo à contratada o fornecimento integral de todos os materiais, insumos, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à fiel execução do projeto;

02. Unidade Requisitante: Diretoria Geral Administrativa;

03. Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2001.00003.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

01.031.0001.2001.00003.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

04. Valor: R\$ 20.660,00 (vinte mil seiscientos e sessenta reais).

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 08 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente

